



RQ 883 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz e outros)

L I D O
Em. 26.8.15

Secretaria Legislativa

Requer o registro de criação da Frente Parlamentar em favor dos feirantes do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Os Deputados que ora subscrevem esta proposição requerem a Vossa Excelência, perante a Mesa Diretora desta Casa, o registro da Frente Parlamentar em favor dos feirantes do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo atender à Resolução nº 255, de 2012, a qual estabelece que o funcionamento de Frentes Parlamentares nesta Casa deve ser precedido de requerimento, contar com a associação suprapartidária composta por pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo, e acompanhada da ata de fundação e respectivo estatuto.

Cumprida essas exigências, solicitamos a efetivação dos atos necessários ao referido registro. e

Sala das Sessões, em



Liliane Roriz
Deputada Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 883 /2015
Folha Nº 01 RQ

**ATA DE CRIAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DO FEIRANTE DO DISTRITO
FEDERAL**

Em 24 de agosto de 2015, às 15h, reuniram-se em Sessão Solene em homenagem ao dia do feirante, com intuito de debater questões relativas a melhoria das condições de trabalho dos feirantes, estrutura das feiras, apoio institucional, linhas de crédito, segurança jurídica, efetiva regularização e formalização com devido respeito àqueles que trabalham nesta atividade no Distrito Federal. Sessão Solene realizada no plenário desta Câmara Legislativa, Praça Municipal, quadra 2, lote 5, em Brasília, Distrito Federal, presente os senhores e Senhoras Deputados Distritais que subscrevem a lista de adesão (Requerimento), e resolvem: criar a FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DO FEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, com os objetivos acima descritos. Definiu-se por consenso que a representação da Frente Parlamentar, será exercida pela Vice-Presidente da Câmara Legislativa Deputada Liliane Roriz. A Frente Parlamentar será coordenada pelo servidor a ser designado.



Agaciel Maia
Deputado Distrital



Liliane Roriz
Deputada Distrital

Chico Leite
Deputado Distrital

Celina Leão
Deputada Distrital

Cristiano Araújo
Deputado Distrital

Chico Vigilante
Deputado Distrital

Joe Valle
Deputado Distrital

Dr. Michel
Deputado Distrital

Júlio César
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RA Nº 893 / 2015
Folha Nº 02 P.01



Juarezão
Deputado Distrital



Luzia de Paula
Deputada Distrital



Lira
Deputado Distrital

Professor Reginaldo Veras
Deputado Distrital



Professor Israel
Deputado Distrital



Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Rafael Prudente
Deputado Distrital

Ricardo Valle
Deputado Distrital

Renato de Andrade
Deputado Distrital



Rodrigo Delmasso
Deputado Distrital

Robério Negreiros
Deputado Distrital



Telma Rufino
Deputada Distrital

Sandra Faraj
Deputada Distrital

Wellington Luiz
Deputado Distrital

Wasny de Roure
Deputado Distrital

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DO FEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL

Art.1º A Frente Parlamentar em prol do feirante do Distrito Federal, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Organização de natureza não-governamental terá sede e foro no Distrito Federal, funcionará até o final da 7ª Legislatura e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente em prol do feirante do Distrito Federal:

- I) debater questões relativas a melhoria das condições de trabalho dos feirantes;
- II) discutir aspectos relacionados a estrutura das feiras
- III) buscar apoio institucional para regularização definitiva dos feiras;
- IV) discutir opções de linhas de créditos;
- V) estreitar as relações com os diversos órgãos do Distrito Federal na solução de problemas que afligem aos feirantes .

Setor de Protocolo Legislativo

RD Nº 883 / 2015

Folha 04 de 05

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar prol do feirante do Distrito Federal:

I - Como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Requerimento de Registro da Frente Parlamentar.

II – Presidente das Associações, sindicatos pertinentes, colaboradores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, órgãos de controle distrital e assemelhados que se interessarem pelos objetivos da frente.

Art. 4º São órgãos da direção da Frente Parlamentar prol do feirante do Distrito Federal: 

462.



1



I – A Assembleia Geral, integrada pelos Membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II – A Mesa Diretora, integrada por Presidente, Vice-Presidente e 3 Secretários.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, para definir o calendário de reuniões bem como para a deliberação de matérias e das normas necessárias ao cumprimento das finalidades estabelecidas neste Estatuto.

Art. 6º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar prol do feirante do Distrito Federal.

Brasília 24 de agosto de 2015.



Liliane Roriz
Deputada Distrital

Agaciel Maia
Deputado Distrital

Chico Leite
Deputado Distrital

Celina Leão
Deputada Distrital

Cristiano Araujo
Deputado Distrital

Chico Vigilante
Deputado Distrital

Joe Valle
Deputado Distrital

Dr. Michel
Deputado Distrital

Júlio César
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo

RA Nº 883 2015

Folha Nº 05



Juarezão
Deputado Distrital



Luzia de Paula
Deputada Distrital



Lira
Deputado Distrital

Professor Reginaldo Veras
Deputado Distrital



Professor Israel
Deputado Distrital



Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Rafael Prudente
Deputado Distrital



Ricardo Valle
Deputado Distrital

Renato de Andrade
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso
Deputado Distrital

Robério Negreiros
Deputado Distrital



Telma Rufino
Deputada Distrital

Sandra Faraj
Deputada Distrital

Wellington Luiz
Deputado Distrital

Wasny de Roure
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ra Nº 883 / 2015
Folha Nº 06 Ra



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 883/15.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB) e outros

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor, para as providências de que trata o art. 3º “caput” da Resolução nº 255, de 2012 – ata de fundação da Frente Parlamentar, bem como o parágrafo único do referido dispositivo – indicação do representante responsável perante a CLDF por todas as indicações que forem prestadas à Mesa Diretora.

Em 27/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RR Nº 883 12015
Folha Nº 07 Rea